DECRETO Nº 1.462 DE 05 DE SETEMBRO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de 1981,

R e s o l v e:

Conceder afastamento a servidora MARILUCIA ARRUDA UTSUMI, Coordenadora do PRODECOM, Cadastro nº 00495, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, para viajar até a cidade de Brasília (DF), a fim de participar do Seminário sobre Comunidades, Para a Região Centro Oeste, no período de 13.09 a 17.09.83.

Jorge Teixeira de Oliveira

Governador